



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA

**DELIBERAÇÃO Nº 44 / 2020 - REIT (11.01)**

Nº do Protocolo: 23041.020049/2020-50

Maceió-AL, 27 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. Homologar** a Deliberação nº 39/2020, de 31/3/2020, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o início do período letivo 2020.1, das turmas em andamento, dos cursos de Licenciatura em Letras- Português, Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, com a oferta de disciplinas totalmente on-line, enquanto perdurar a quarentena resultante da pandemia do Coronavírus e suspendeu as aulas dos novos estudantes dos cursos de graduação, ofertados por meio da modalidade a distância, programadas para início em 4 de abril de 2020, enquanto perdurar a quarentena resultante da pandemia do Coronavírus.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2020 16:49)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **19874aa82f**